



Estado de Goiás
COMARCA DE MAURILÂNDIA
MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. JK, 515 - Centro - (64) 3647 - 1310

SERVIÇOS DE REGISTRO GERAIS DE IMÓVEIS

Sharida G. da Silva Paula
- Oficial Respondente -

CERTIDÃO

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **3.449** foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: "Um terreno urbano situado nesta cidade no Bairro Lorena, à Rua Alessandra, sendo o lote nº245 da Quadra nº20 contendo a área de 360,00 - metros quadrados, medindo 12,00- metros de frente por igual metragem nos fundos, com 30,00- metros em cada lateral, confrontando pela frente com a Rua Alessandra, nos fundos com o lote nº257, na lateral direita com o lote nº246, e na lateral esquerda com os lotes nsº244 e 261. Imóvel havido por compra feita á Waldez Pires de Souza e esposa, conforme Escritura Publica de Compra e Venda lavrada nas Notas do 1ºOfício local ás fls. 01 do livro nº24 em 10/09/2002, e devidamente registrada neste cartório ás fls. 54 do Livro nº2-I sob Matrícula nº1.732, deste Cartório". PROPRIETÁRIO: **LORENA IMOBILIARIA LTDA-** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Fazenda Lorena Go 409 km 01 á Esquerda 03 km, Perimetro Urbano, Maurilândia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.245.399/0001-94; neste ato representa por seus sócios: Waldez Pires de Souza, brasileiro, casado, fazendeiro, portador do RG nº M-2410424-SSP/MG, e inscrito no CPF/MF nº 061.969.266-91, residente e domiciliado à Fazenda Lorena, Perimetro Urbano, Maurilândia-GO; Maria das Graças Medeiros de Souza, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG nº M-208.980-SSP/MG, e inscrita no CPF/MF nº 975.861.531-91, residente e domiciliada à Fazenda Lorena, Perimetro Urbano, Maurilândia-GO; e Juliano Medeiros de Carvalho, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº M-5.339-654-SSP/MG, e inscrito no CPF/MF nº 813.307.236-00, residente e domiciliado à Fazenda Lorena, Perimetro Urbano, Maurilândia-GO.O referido é verdade. Dou fé. Eu, _____ Oficial Autorizada.

PROTOCOLO Nº11.218 - R- 01-3.449- Feito em 21 de Junho de 2.012. Transmitedente: Lorena Imobiliária Ltda, Inscrita no CNPJ nº02.245.399/0001-94, com sede na Fazenda Lorena-Go, neste ato representada por seus proprietários acima qualificados. Adquirente: **ALJAIR MARQUES PIMENTEL** - brasileiro, casado com Maria das Graças do Rosario, encarregado de palhada, portador do RG nºM-7.037.052- SSP/Go e CPF nº920.327.616-53, residente e domiciliado á Rua Alessandra Qd 20 Lt - 245, nesta cidade de Maurilândia - Goiás. Adquiriu por compra no valor de R\$:2.000,00 (dois mil reais); o imóvel acima descrito constante da Matrícula nº3.449, Conforme Escritura de Compra e Venda lavrada nas notas do 1ºOfício local as fls: 193f/193v do Livro nº33 em 18/03/2009. O referido é verdade. Eu fé. Eu _____ Oficial Autorizada.

R-02-3.449-PROTOCOLO Nº11.368- Feito em 11 de Setembro de 2.012. Transmitedentes: ALJAIR MARQUES PIMENTEL - brasileiro, motorista, portador do RG nº M-7.037.052-SSP/MG, e inscrito no CPF/MF nº 920.327.616-53, e sua esposa MARIA DAS GRAÇAS DO ROSARIO - brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº 4696836-DGPC/GO, e inscrita no CPF/MF nº 027.632.526-56, residentes e domiciliados à Rua Alessandra Qd-20 Lt-245, Lorena, nesta cidade de Maurilândia-GO. ADQUIRENTE: **LUIZ CARLOS REZENDE ALVES FILHO** - brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº4621994-DGPC/Go, e inscrito no CPF/MF nº 022.288.491-62, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde - Goiás. Adquiriu por compra no valor de R\$: 2.000,00 (dois mil reais), o imóvel acima descrito constante da Matrícula nº3.449, conforme Escritura Publica de Compra e Venda lavrada nas Notas do 1ºOfício local ás fls. 112f/112v do livro nº38 em 05/12/2011. O referido é verdade. Dou fé. Eu, _____ Oficial Autorizada.

Av-03-3.449 - Feito em 04 de Outubro de 2.012 - Certifico que a pedido do Proprietário: **LUIZ CARLOS REZENDE ALVES FILHO;** brasileiro, solteiro, estudante, portador do CPF nº022.288.491-62, residente e domiciliado nesta cidade. De acordo com Alvará de Habite-se nº030/12 e certidão de decadência, fornecido pela Prefeitura Municipal de Maurilândia e Memorial Descritivo, mapa fornecido pelo Engenheiro Civil - Edmar Lemos Guerra - CREA-GO nº4908/D; CND emitida pelo INSS

Sharida Gonçalves da Silva Paula
OFICIAL RESPONDENTE
Sharida



Estado de Goiás
COMARCA DE MAURILÂNDIA
MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. JK, 515 - Centro - (64) 3647 - 1310

SERVIÇOS DE REGISTRO GERAIS DE IMÓVEIS

Sharida G. da Silva Paula
- Oficial Respondente -

CERTIDÃO

nº001512012-08001047 em 20/09/2012; A edificação residencial é composta 10-cômodos sendo 03-quartos, 1-banheiro social, 01-banheiro privativo, 01-sala, 01-cozinha, 1-despensa, 02-varanda, totalizando a area construída de 149,35-m², a edificação como um todo possui boa estrutura de fundações, as paredes são de alvenaria executadas com tijolo cerâmico maciço, a cobertura é de telha cerâmica tipo plan sobre estrutura de madeira, o forro é de gesso na parte interna, as paredes externas foram revestidas com reboco, o piso dos banheiros é revestido de cerâmica, e demais cômodos são revestidos de cimento queimados, as instalações elétricas e hidro-sanitárias são simples e básicas a edificação e encontra-se em bom estado de conservação. Tudo de acordo com levantamento feito pelo Engenheiro Responsável, e aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade. Imovel avaliado em R\$:90.000,00 (noventa mil reais), pela Prefeitura Municipal desta cidade, conforme certidão de decadência, levantamento aceito em todas as partes da construção, logo em seguida conferi. Dou fe. Eu _____ Oficial Autorizada.

R-04-3.449 - Feito em 28 de Dezembro de 2.012 - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imovel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imovel e outras avenças - com caráter de Escritura Publica de Compra e Venda na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº4.380 de 21 de Agosto de 1.964, alterada pela Lei nº5.049 de 29 de Junho de 1.966, as partes adiante mencionadas e qualificadas tem entre si justas e Contratadas a presente operação de Compra e Venda de bem Imovel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciaria de Bem Imovel e Outras Avenças, de acordo com as seguintes Clausulas e Condições: **FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 17/12/2012**; Como Vendedor: LUIZ CARLOS REZENDE ALVES FILHO, brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estavel, estudante, portador da CI nº4621994-DGPC/GO, inscrito na CPF nº022.288.491-62, residente e domiciliado a Rua Alessandra, S/N, Qd-20 Lt-245, nesta cidade de Maurilândia-GO. E de outro lado como Comprador: **JOSENILDO SIMIÃO DA SILVA**; nacionalidade brasileiro, operador colheitadeira, e sua mulher LUCIENE CORDEIRO SIMIÃO DA SILVA, brasileira, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 27/11/1.987, portadores das CI nº5546786-SSP/GO e CI Nº4396126-SSP/GO, Inscritos no CPF nº582.481.885-15 e 502.361.805-68, respectivamente, residentes e domiciliados em Santa Helena de Goias/Go na Avenida A s/n Qd-6 Lt-8, Nossa Senhora Aparecida. **e ainda como CREDOR - ITAU UNIBANCOS/A**, - com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100 - Torre Olavo Setubal, Inscrito no CNPJ nº60.701.190/0001-04, no ambito de sua carteira de Credito Imobiliario e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na Forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais no final assinados e identificados, doravante simplesmente Itau. O valor da Compra é de R\$:140.000,00 (cento e quarenta mil reais), Recursos Proprios: R\$:52.760,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e sessenta reais); Recursos do Financiamento: R\$:87.240,00 (oitenta e sete mil e duzentos e quarenta reais); Valor total do financiamento (saldo devedor):R\$:97.855,00 (noventa e sete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais); Vencimento:17/12/2.042; Prazos em meses de amortização: 360; Taxa Anual de Juros: Nominal:10.9349%; Efetiva:11.5000%; Imóvel Financiado por Alienação Fiduciária com o Itau Unibanco S/A Contrato nº01002528; com copia arquivada neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Eu _____ Oficial Autorizada.

Av-05-3.449-Protocolo nº12.908 - Feito em 23 de Julho de 2.015 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. -TRANSMITENTE:JOSENILDO SIMIÃO DA SILVA; nacionalidade brasileiro, operador colheitadeira, e sua mulher LUCIENE CORDEIRO SIMIÃO DA SILVA, brasileira, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 27/11/1.987, portadores das CI nº5546786-SSP/GO e CI Nº4396126-SSP/GO, Inscritos no CPF nº582.481.885-15 e 502.361.805-68, respectivamente, residentes e domiciliados em Santa Helena de Goias/Go na Avenida A s/n Qd-6 Lt-8, Nossa Senhora Aparecida acima qualificada. - ADQUIRENTE: ITAU UNIBANCO S/A, nova denominação do ITAU S/A, Inscrito no

Sharida Gonçalves da Silva Paula
Oficial Autorizada



Estado de Goiás
COMARCA DE MAURILÂNDIA
MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. JK, 515 - Centro - (64) 3647 - 1310

SERVIÇOS DE REGISTRO GERAIS DE IMÓVEIS

Sharida G. da Silva Paula
- Oficial Respondente -

CERTIDÃO

CNPJ/MF Sob nº60.701.190/0001-04, com endereço a Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº100, Torre Itausa, na Capital de São Paulo. A requerimento do adquirente, firmado aos 08 de Julho de 2.015, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade deste imóvel. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$:119.051,27, conforme guia que fica arquivada neste Serviço Registral. O referido é verdade. Dou fé. Eu _____ Oficial Autorizada.

Av-06-3.449 - Feito em 20 de Outubro de 2.015 - AUTO NEGATIVO DE LEILÃO: A requerimento do Itau Unibanco S/A, já qualificado, por seu representante legal, datado de 31 de Agosto de 2.015, tendo em vista os Autos de Leilão devidamente firmado por Fabio Zurkerman, Leiloeiro Oficial, procedo a esta averbação para consignar a realização nos dias 20/08/2.015 e 27/08/2.015 dos dois públicos leilões necessários e exigidos pela Lei nº9.514/97 sem que houvesse, no entanto, a ocorrência de venda do imóvel desta matrícula. Ficando conseqüentemente extinta a dívida. Tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. O referido é verdade. Dou fé. Eu _____ Oficial Autorizada.

O referido é verdade e dou fé.

Maurilândia, 05 de agosto de 2020.

Sharida G. da Silva Paula

OFICIAL RESPONDENTE

Sharida Gonçalves da Silva Paula
OFICIAL RESPONDENTE

Emolumentos: 45,68
Fundos(39%):
Taxa Judiciária: 15,14
Total: 79,06



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
03632008034123610640008

Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Assinado digitalmente:
SHARIDA GONCALVES DA
SILVA PAULA(95634320100)
www.registrodeimoveisgoias.com.br
Data: 05/08/2020 11:44:53 -03:00



Central de Serviços
Eletrônicos
Compartilhados do
Estado de Goiás

} **SREI-GO**